

LEI 1893/2008

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo – DER”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, objetivando a execução das obras e serviços na Estrada Vicinal do Jaraguá (São Sebastião/Divisa Caraguatatuba) com extensão de 5,50km.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

São Sebastião, 5 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.